



**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002/2018, COM A OSC A.A.T.R. – ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER, CUJO OBJETIVO É O REPASSE PARA CUSTEIO DE USUÁRIO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SR. GERALDO MOURA, NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA.**

Processo Originário Nº. 6671/2018

Processo Aditivo Nº. 6442/2021

Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivacqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, produtor rural e agente político, portador da Carteira de Identidade nº 730.327-SSP/ES, expedida em 19/04/1983, inscrito no CPF sob o nº 818.296.637-04, residente e domiciliado na Rua João Tosta, S/N, Centro, nesta Cidade de Atílio Vivacqua-ES, CEP: 29.490-000, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Rod. Cel. José Pinheiro Werneck, S/N, Niterói, Atílio Vivacqua – ES, CEP: 29.490-000, neste ato representada por **LUDMILLA DE OLIVEIRA ANDRADE**, Secretária Municipal de Assistência Social, doravante denominada **PARCEIRA PÚBLICA** e a **A.A.T.R. – ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.558.780/0001-64, situada na Rua Alim Fernandes de Souza, S/N, Funil, Mimoso do Sul – ES, CEP: 29.400-000, neste ato representada por seu representante legal, **PE. GILBERTO ROBERTO SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº. 2.108.196 SPTC/ES, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL (OSC)**, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente se obrigam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO**

1.1. Fica prorrogado o prazo do Termo de Colaboração Nº. 002/2018, por mais 12 meses, a partir do vencimento do prazo estabelecido no 2º Termo Aditivo, ou seja, do dia 18/10/2021 ao 18/10/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

3.1 – Mantém-se valor mensal de R\$4.000,00 (quatro mil reais), e o valor global, de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS**

4.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual correrão a conta da dotação orçamentária seguinte:

Praça José Valentin Lopes, 04 – Centro – Atílio Vivacqua - Espírito Santo - CEP: 29.490-000

E-mail: gabinete@pmav.es.gov.br | Tel.: (28) 3538-1109 – Ramal 211 / 3538-1506 | Página: 01/03



MUNICÍPIO DE  
**ATÍLIO VIVACQUA**

- **Secretaria Municipal de Assistência Social** - Classificação Funcional: 08.243.0020.2.0055 – Manutenção das Atividades de Alta Complexidade – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros / PJ - Dotação: 688 - Vínculo: 1.001.0000.0000 – Recursos Ordinários.


**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. As demais Cláusulas do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002/2018**, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Atilio Vivacqua/ES, 14 de Outubro de 2021.

  
**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
PARCEIRA PÚBLICA

  
**GESSILÉA DA SILVA SOBREIRA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

  
**MÁRCIA ALMEIDA MIGUEL**  
Fiscal do Contrato – Assistência Social

**A.A.T.R. ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER**  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

**TESTEMUNHAS:**

1)   
João Victor Gonçalves da Rocha – Setor de Contratos

2) \_\_\_\_\_



MUNICÍPIO DE  
**ATÍLIO VIVACQUA**

**RESUMO DO 3º (SEGUNDO) TERMO  
ADITIVO DO TERMO DE  
COLABORAÇÃO Nº. 002/2018**

**Parceira Pública:** Prefeitura Municipal  
de Atílio Vivacqua/ES

**OSC:** A. A. T. R. ASSOCIAÇÃO DE  
APOIO TERAPÊUTICO REVIVER

**Objeto:** REPASSE PARA CUSTEIO DE  
USUÁRIO DA POLÍTICA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL, SR. GERALDO  
MOURA, NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO  
INSTITUCIONAL NA MODALIDADE DE  
RESIDÊNCIA INCLUSIVA.

**Do Valor:** R\$48.000,00 (quarenta e oito  
mil reais).

**Dos Recursos:**

**Secretaria Municipal de Assistência**

**Social** - Classificação Funcional:

08.243.0020.2.0055 - Manutenção das

Atividades de Alta Complexidade -

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 -

Outros Serviços de Terceiros / PJ -

Dotação: 688 - Vínculo:

1.001.0000.0000 - Recursos

Ordinários.

**Vigência:** 18/10/2021 a 18/10/2022.

**Disposições Finais:** As demais

Cláusulas do TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº. 002/2018, permanecem inalteradas.

Atílio Vivacqua/ES, 14 de Outubro de

2021.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certificamos que este ato foi publicado na  
forma do Art. 103 da Lei Orgânica do  
Município de Atílio Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua,

14/10/21

**Servidor Responsável**

João Victor Gonçalves da Rocha

Servidor Público Municipal

Matrícula Nº 8.260

**ASSINATURA**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**GILBERTO ROBERTO SILVA**

CIDADÃO

assinado em 15/12/2021 14:08:59 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 15/12/2021 14:08:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por GILBERTO ROBERTO SILVA (CIDADÃO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-8LNMR7>

